



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – WhatsApp: (018) 3876-1201

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 211/26 - DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de desmembramento e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica considerada como área de extensão urbana, para fins de desmembramento, a seguinte área a ser desmembrada da Matrícula n.º 9493 do Ofício do Registro de imóveis da Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, com área de 0,0925 ha, com as seguintes medidas e confrontação:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C16-M-3464 de coordenadas UTM N 7.661.554,75 m e E 421.280,67 m (Longitude: -51 º45'29,362", Latitude: - 21 º08'44,018" e Altitude 268,55 m); cavado na cerca de divisa da matrícula 9493 do CRI de Tupi Paulista com a cerca de divisa da matrícula 12. 772 do CRI de Panorama, deste, segue confrontando com a cerca de divisa da matrícula 12. 772 do CRI de Panorama com o azimuth 110º 27' e distância de 39,88 m até o vértice ADO-M-3278 de coordenadas UTM N 7.661.540,99 m e E 421.318,09 m (Longitude: -51 º45'28,067", Latitude: - 21º08'44,471" e Altitude 262,76 m); confrontando até aqui com a cerca de divisa da matrícula 12. 772 do CRI de Panorama, deste, segue confrontando com a cerca de divisa da matrícula 9434 do CRI de Tupi Paulista com o azimuth 220º26' e distância de 30, 78 m até o vértice ADO-M-3279 de coordenadas UTM N 7.661.517,48 m e E 421.298,24 m (Longitude: - 51 º45'28, 759", Latitude: -21 º 08'45,233" e Altitude 262,816 m); confrontando até aqui com a cerca de divisa da Matrícula 9493 do CRI de Tupi Paulista,

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – WhatsApp: (018) 3876-1201

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 211/26 - DE 11 DE JUNHO DE 2026

deste, segue com o azimuth 308°45' e distância de 38,20 m até o vértice ADO-M-3280 de coordenadas UTM N 7.661.541,24 me E 421.268,35 m (Longitude: -51 °45'29,791", Latitude: -21 °08'44,456" e Altitude 262,807 m); deste, segue com o azimuth 42°38' e distância de 18,29 m; confrontando com o Limite da Faixa de Domínio da Estrada Reassentamento Populacional Rural Buritis, até o vértice C16-M-3464, onde teve início esta descrição, fechando assim uma área de 0,0925 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimuths foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao§ 5 ° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, conforme faz prova a Certificação n° c75da1f0-5d18-4bcf-ba5d-53dd4d976fa6 com área de 0,0925 ha."

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito do Município=

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 212/26 – DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Município de Paulicéia a utilizar recursos estaduais transferidos na modalidade fundo a fundo para pagamento da folha de pagamento dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos financeiros oriundos do Governo do Estado de São Paulo, repassados por meio de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com a finalidade de pagamento dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculados ao Município de Paulicéia.

§ 1º Consideram-se trabalhadores do SUAS, para os fins desta Lei, os profissionais que atuam nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, compondo as equipes de referência e as equipes de apoio, conforme definição da legislação vigente, lotados ou em exercício na estrutura da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, devidamente vinculados à Administração Pública Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 212/26 – DE 11 DE JUNHO DE 2026.

§ 2º Os recursos de que trata o caput poderão ser utilizados exclusivamente para o pagamento da remuneração dos trabalhadores do SUAS, vedada a utilização para custeio de encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, indenizatórios ou quaisquer outras obrigações acessórias, que permanecerão sob responsabilidade do Município.

Art. 2º - Os recursos estaduais serão transferidos na modalidade fundo a fundo, diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme pactuação, normativas e critérios estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - A aplicação dos recursos observará:

I – o Plano Municipal de Assistência Social;

II – o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

III – as normas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

IV – as normas estaduais e federais do SUAS;

V – a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 4º - Os recursos de que trata esta Lei:

I – integrarão o orçamento municipal como receita vinculada;

II – serão movimentados em conta bancária específica do Fundo Municipal de Assistência Social;

III – não poderão ser utilizados para finalidade diversa da prevista nesta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 212/26 – DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Art. 5º - A execução, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos competem:

I – ao órgão gestor municipal da assistência social;

II – ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

III – aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 6º - A prestação de contas dos recursos utilizados será realizada conforme as normas do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado e da legislação federal aplicável ao SUAS.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 11 de junho de 2026.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 7 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6856/2.026 - DE 0922 DE JUNHO DE 2.026

Declara vago cargo que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

DECLARAR VAGO 01(um) Cargo de SERVIÇOS GERAIS II do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, tendo em vista a **APOSENTADORIA POR IDADE** de seu titular **ANGELA SILVEIRA CORREA**, matrícula-2629-1, na data de 03/06/2026, esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 10 DE JUNHO 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

1º Termo de Aditivo de prorrogação do Contrato nº 022/2026, firmado em 26/02/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa GLOBAL CENTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 32.285.195/0001-50. Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao objeto de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESF II, JOSÉ ALVES DA SILVA, SITO A AVENIDA PAULISTA, 360 - BAIRRO PORTO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 664 DE 06 DE JUNHO DE 2023 e o MUNICIPIO DE PAULICEIA. Vigência: 26/06/2026. Concorrência Eletrônica nº 001/2026- Processo n.º 006/2026. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 27 de maio de 2026 - Antonio Simonato - Prefeito.

Contrato n.º 044/2026 de 03 de junho de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: NOVA HIT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 61.888.448/0001-88. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO

CANTOR "JENINHO - MC PEÃO", A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO 79º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Inexigibilidade nº 006/2026 - Processo n.º 038/2026. Valor total: R\$ 70.000,00. Assinatura: 03/06/2026- Vigência: 31/12/2026. Paulicéia-SP, 03 de junho de 2026- Antonio Simonato - Prefeito

Contrato n.º 045/2026 de 08 de junho de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: 13.711.979 DAVI JOSE DA SILVA, CNPJ n.º 13.711.979/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL COM O CANTOR "DAVI SILVA", PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO A MARCHA PARA JESUS, A SER REALIZADO NO DIA 04/07/2026, NO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Inexigibilidade nº 005/2026 - Processo n.º 037/2026. Valor total: R\$ 25.000,00. Assinatura: 08/06/2026- Vigência: 31/12/2026. Paulicéia-SP, 08 de junho de 2026- Antonio Simonato - Prefeito

Vigilância Sanitária

Comunicados

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 10/06/2026

Comunicado de Lavratura AIP Nº 016 referente ao Processo Administrativo nº 35364060009/2026
Data: 02/06/2025 Razão Social/NOME: ALDO REPPETTI CPF: *.076.158-** Endereço: Avenida Fortunato Campante, s/nº - Centro - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-007 UF: SP Resp. Legal: ALDO REPPETTI CPF: ***.076.158-**. Quarta-feira, 10 de junho de 2026.**

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 10/06/2026

Comunicado de Lavratura AIP Nº 013 referente ao Processo Administrativo nº 35364060010/2026
Data: 03/06/2025 Razão Social/NOME: JOSÉ LUIZ ALABI DE SOUZA CPF: *.096.368-** Endereço: Rua Alameda Realeza, S/nº - JD Real II - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-070 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ ALABI DE SOUZA CPF: ***.096.368-**. Quarta-feira, 10 de junho de 2026.**

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 10/06/2026

Comunicado de Lavratura AIP Nº 019 referente ao Processo Administrativo nº 35364060011/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 8 de 8

**Data: 08/06/2025 Razão Social/NOME: EDSON PRADO
BARROS CPF: ***.230.498-** Endereço: Avenida
Paulista, s/nº - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-005
UF: SP Resp. Legal: EDSON PRADO BARROS CPF:
.230.498-**. *Quarta-feira, 10 de junho de 2026.

.....